

## REGULAMENTO

### DA PROVA:

1. O evento **Corrida da Independência** será realizado em formato virtual, conhecido como “Virtual Run” ou “Corrida Virtual”;
2. Corrida virtual é uma atividade que pode ser realizada em qualquer lugar, a qualquer momento, durante um período previamente especificado. O atleta define o próprio percurso;
3. A **Corrida Virtual** é um evento esportivo com caráter educativo e lúdico, que tem como objetivos o estímulo à prática de atividade física e a promoção de saúde e bem-estar a todos os participantes;
4. A prova deverá ser realizada **individualmente** por cada atleta participante e será válida para finalidades de classificação, se concluída no período entre as 06h do dia 26 (vinte e seis) de setembro até o limite (concluir) das 18h do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2020;
5. A corrida poderá ser realizada em qualquer localidade escolhida **individualmente** por cada atleta participante, podendo ainda ser realizada “*indoor*” – dentro de ambiente fechado - desde que dentro da data e horários previstos e supracitados no Item 4 deste regulamento. Poderão participar do evento atletas participantes de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento desta prova;
6. A **Corrida da Independência** poderá ser realizada nas modalidades de Corrida e Caminhada nas distâncias de 1.5km (1.500 metros), 3km (3.000 metros), 5km (5.000 metros) e 10km (10.000 metros);
7. As inscrições serão realizadas inicialmente online, através do website da APPAI <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> ;
8. A organização do evento se reserva o direito de, a qualquer momento, cancelar, suspender e/ou prorrogar prazos, em função de necessidades administrativas, viabilidade técnica ou qualquer outro motivo, sem prévio aviso aos atletas participantes;

9. Os atletas participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha online de sua inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado do evento virtual, não constará seu nome no ranking e poderá sofrer sanções em eventos futuros.

#### **DA PARTICIPAÇÃO:**

10. Procedimentos para a inscrição online:
- a) O atleta deverá acessar o site <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> e preencher o formulário de inscrição online por completo;
  - b) Depois de efetuada a inscrição no website da APPAI, à partir do dia **24 de setembro** o atleta deverá acessar o nosso site, <http://www.decastilho.club/>, clicar no **CARD Corrida da Independência** e acessar a **AREA DO CORREDOR** com seu LOGIN (CPF do atleta) e senha de primeiro acesso (número de matrícula do associado); se o atleta já acessou a plataforma, a senha é a escolhida anteriormente;
  - c) Ao acessar a plataforma WEB **De Castilho Club**® o atleta poderá optar por realizar a sincronização automática do aplicativo **STRAVA, POLAR e GARMIN**;
  - d) Para realizar a sincronização automática o atleta participante precisa criar uma **conta gratuita** no aplicativo **STRAVA** <https://www.strava.com/?hl=pt-BR> – não há necessidade do atleta participante possuir dispositivo eletrônico (relógio ou similar) com GPS. O aplicativo **STRAVA** pode ser utilizado direto no próprio **smartphone** do atleta;
  - e) Sempre que o atleta utilizar o aplicativo **STRAVA, POLAR ou GARMIN** todas as informações da sua atividade serão atualizadas automaticamente;
  - f) Informamos que o aplicativo **STRAVA** é gratuito, aberto ao público e independente, não tendo assim a plataforma **De Castilho Club**® qualquer possibilidade de gerência, nem de fato e nem de direito sobre o referido aplicativo;

- g) Os atletas participantes que optarem pelo uso do aplicativo **STRAVA** e/ou dispositivos (relógios) com GPS, **POLAR ou GARMIN** devem seguir as seguintes recomendações:
- I. Não **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo caso deseje realizar aquecimento para a atividade (prova) principal;
  - II. **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo quando estiver pronto para executar o objetivo da atividade principal pré-estabelecida;
  - III. Ao concluir o objetivo de tempo e/ou distância pré-estabelecidas, não esquecer de **PARAR** o seu dispositivo/aplicativo e **SALVAR** a sua atividade.
- h) Caso o atleta participante não possua disponibilidade de um dispositivo (relógio com GPS) e não queira fazer download do aplicativo **STRAVA** e estabelecer uma conta gratuita no mesmo para poder realizar a sincronização automática da sua atividade na plataforma **De Castilho Club®**, tem a opção de utilizar qualquer outro aplicativo/dispositivo que contenha acelerômetro, GPS, pedômetro ou até mesmo um simples cronômetro, que após a conclusão da meta pré-determinada no ato da sua inscrição (Corrida ou Caminhada), **poderá INSERIR manualmente todas as informações (tempo e distância) na plataforma De Castilho Club®**;
- i) O atleta participante poderá optar por inserir o resultado da sua atividade (Corrida ou Caminhada) de duas formas: sincronizando seus dados automaticamente na nossa plataforma **De Castilho Club®** através do aplicativo **STRAVA, POLAR OU GARMIN** ou inserindo manualmente as informações de distância e tempo da sua atividade (Corrida ou Caminhada) direto em campo específico na própria plataforma **De Castilho Club®**;
- j) **Existe um tempo limite para o registro da atividade na nossa plataforma?** Sim, você poderá realizar a sua corrida a partir das 06h00 do dia 05 de setembro de 2020 até as **18h00 do dia 27 de setembro de 2020**. Você poderá correr no horário que achar melhor e no ritmo que desejar. Teoricamente, você terá 55 horas para correr e a hora-limite para cruzar sua linha virtual de chegada seria **17h59**, mas como você precisará de algum tempo **para subir o seu resultado no site, é prudente terminar um pouco mais cedo**. Isso vale para qualquer distância.
- k) O atleta participante deverá **CONCLUIR** e **SALVAR** sua corrida ou caminhada até as 18h00 (dezoito horas) do dia 27 de setembro.

**DA PREMIAÇÃO:**

11. Todos os atletas concluintes do evento receberão via e-mail **De Castilho Club®**, no prazo máximo de até **24h (vinte e quatro horas)**, medalha virtual;
12. Todos os atletas concluintes do evento receberão via e-mail **De Castilho Club®**, no prazo máximo de até **48h (quarenta e oito horas)**, certificado virtuais;
13. Não haverá qualquer tipo de premiação presencial, em hipótese alguma.

**DA CLASSIFICAÇÃO:**

14. Serão considerados para fins de classificação na prova as duas (02) opções de sincronização com a plataforma **De Castilho Club®**;
15. As colocações serão definidas pela apuração do tempo total sincronizado/inserido, começando do menor para o maior tempo. A partir do 10º (décimo) menor tempo geral o atleta participante terá a sua classificação de acordo com cada faixa etária descrita abaixo:

**Classificação Geral:**

1º ao 10º colocado masculino e feminino (Top 10).

**Classificação faixa etárias:**

M16-19, F16-19, M20-24, F20-24, M25-29, F25-29, M30-34, F30-34, M35-39, F35-39, M40-44, F40-44, M45-49, F45-49, M50-54, F50-54, M55-59, F55-59, M60-64, F60-64, M65-69, F65-69, M70-74, F70-74, M75-79, F75-79, M80+ F80+. Onde M = Masculino e F = Feminino.

16. Os atletas participantes que por quaisquer motivos não sincronizarem suas informações com a plataforma **De Castilho Club®** ou não participarem da prova no período pré-estabelecido e de ciência no ato da sua inscrição no evento, não terão seus resultados computados (divulgados), além de não receberem a medalha virtual de participação e o certificado virtual de conclusão;
17. Não serão aceitos recursos com relação à classificação em hipótese alguma;
18. Os **resultados oficiais** serão comunicados através das plataformas web **De Castilho Club®** ao prazo de 5 (dias) após o término do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o atleta participante percorra uma distância maior do que aquela escolhida no ato da sua inscrição e pré-determinada pela plataforma **De Castilho Club®** para a realização da prova, tal acréscimo na distância não será levado em consideração para sua classificação. Apenas o tempo total percorrido na **distância exata** da prova será computado.

**DAS REGRAS GERAIS:**

19. Ao participar do evento o atleta assume responsabilidade pelo fornecimento e veracidade dos seus dados pessoais, aceita integralmente este regulamento de evento, participando do mesmo por livre e espontânea vontade, atestando ciência do seu estado de saúde;
20. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabiliza pela sua integridade física e saúde;
21. O atleta é responsável pela decisão de participar no evento, avaliando sua condição física;
22. Ao participar do evento o atleta assume quaisquer despesas necessárias para tal, assim como quaisquer outras que venham a ocorrer consequentes da sua participação;
23. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer perda material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer decorrentes ou durante a sua participação no referido evento;
24. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer acidente doméstico que porventura o atleta possa sofrer durante a realização do evento;
25. Tratando-se de uma corrida virtual, a ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, que porventura o atleta possa precisar;
26. A organização do evento detém o direito de a qualquer momento incluir no evento atletas especialmente convidados;
27. Todos os atletas participantes no evento cedem automaticamente todos os direitos de utilização e uso de sua imagem e voz, ao sincronizarem o seu dispositivo pessoal à plataforma **De Castilho Club®**, para a empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, apoiadores e organização do evento;

28. Ao participar deste evento, todo atleta participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a eventos proprietários da plataforma **De Castilho Club**® sem acarretar nenhum ônus à empresa e aos organizadores do evento, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores e aos meios de comunicação em qualquer tempo/data;
29. Por este instrumento, os atletas participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, realizadores, parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de seus sucessores.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

30. Neste momento todos os corredores devem se preocupar com a sua integridade física, sua segurança e a de outros, através do distanciamento social durante a corrida. Mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e diretrizes da OMS e das suas autoridades locais e nacionais;

Conforme a Lei nº 8859 de 03 de junho de 2020;

O Governador do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 1º Torna obrigatório, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o uso de máscara de proteção respiratória, seja ela descartável ou reutilizável, em qualquer ambiente público, assim como em ambientes privados de acesso coletivo.

---

*Costa onde quiser!*

31. Os atletas participantes tomam ciência de que o evento (corrida) (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja longe de aglomerações e de riscos para a sua realização; caso o atleta realize sua atividade na rua, não deve se esquecer de usar a máscara de proteção;
32. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: [contato@decastilho.club](mailto:contato@decastilho.club) para que sejam registradas e respondidas a contento;
33. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
34. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus PARCEIROS e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões;
35. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento **Corrida da Independência** pertencem à plataforma **De Castilho Club®**;
36. Os atletas participantes assumem, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação no evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a **De Castilho Club®**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação neste evento;
37. Ao concordarem com este regulamento, todos os ATLETAS participantes, técnicos ou coordenadores de equipe estão plenamente de acordo com o termo de participação e responsabilidade do evento ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como com as suas responsabilidades acima descritas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé;
38. Independentemente de estarem presentes ou não no ato da inscrição online, podendo ainda, a mesma, ter sido efetivada por intermédio de terceiros, situação autorizada desde já, os atletas participantes declaram ciência, pleno conhecimento e concordância com todo o teor deste termo de participação e responsabilidade relativo ao evento, assim como, do fornecimento real e verídico das informações para fins de resultado neste ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como dos seus direitos e

obrigações dentro do referido evento ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), tendo tomado pleno conhecimento das normas e regras do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé;

39. Não será obrigatório o uso do **BIB NUMBER** enviado pela plataforma **De Castilho Club®**;

40. Idealize seu próprio percurso e corra em qualquer lugar, a qualquer hora, entre os dias 26 e 27 de setembro! Esperamos pelo seu registro!